

PORTARIA Nº 072/2017/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2015, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T. N S	SERV. SAÚDE DO	Vínculo	Nome	Nota
SUS				
Matrícula				
42587		2	Antonio Maria Claret Louzada de Lima	8,34
43507		1	Arsenio Soares de Oliveira	10
50811		3	Atila Monteiro Borges	10
71491		5	Marta Márcia de Carvalho Lima	12-A
122622		1	Odete Fujico Kawasaki	9,56
94407		1	Rosane Auxiliadora Marques Meciano	10
63900		5	Suelme Evangelista Fernandes	10

P..T..M..S..S..SUS

Matrícula	Vínculo	Nome	Nota
118494	1	Aparecida Gonçalves	9,84
57147	1	Helder Cintra Freitas	de 9,83

Registra. Publica e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2017

Luiz Soares

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ee0cf359

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)